



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ**  
Rua Tenente Lopes, 633 – Jaú - CEP 17.201-460  
Fone (14) 3601-0800 - Fax (14) 3601-0800  
E-mail: dejau@educacao.sp.gov.br

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Serviços  
Escolares/2016**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Jaú, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo de Agente de Serviços Escolares 2016, para exercer a função em **caráter temporário**, em conformidade ao Despacho do Governador, de 24/02/16, publicado em Diário Oficial do Estado em 25/02/16, Processo SE 28-16, baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Jaú

ENDEREÇO: Rua Tenente Lopes, nº. 633, Centro, Jaú

DATA: 27/06/2016

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

CANDIDATOS CONVOCADOS DA CIDADE DE BROTAS/SP

CLASSIFICAÇÃO POR CIDADE	RG	NOME
1	29.049.083-2	LUCIANA RAQUEL DE SOUZA
2	21.322.925-0	ELIANE BAPTISTA DA SILVA SANTOS
3	16.837.058	ANILZA APARECIDA PIRES MONTEIRO
4	25.210.190-x	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
5	29.396.172-4	EDICLEIA MILENE MENDES



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ**  
Rua Tenente Lopes, 633 – Jaú - CEP 17.201-460  
Fone (14) 3601-0800 - Fax (14) 3601-0800  
E-mail: dejau@educacao.sp.gov.br

## **II – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino/Município e posteriormente a Classificação Final por Diretoria de Ensino/ Lista Geral.
- 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - A convocação para escolha de vaga não gera expectativa de direito à função, tendo em vista que é chamado número maior de candidatos para que haja preenchimento da quantidade de vagas, em caso de faltas e/ou recusa de candidatos.

## **III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Jaú**

**21805 - E. E. PROFª DINAH LUCIA BALESTRERO - 02**

**Município: Brotas**

Jaú, 20 de junho de 2016

CARLA MATAR KARAM  
RG 22.646.438-6  
Dirigente Regional de Ensino